



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.944/2023-PMJ

ASSUNTO: análise de formalização de termo aditivo a contrato administrativo nos termos da lei.

JUSTIFICATIVA PARA O 4º TERMO ADITIVO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir a formalidade (justificativa) fixada no caput, art.65, da Lei nº8.666/93, conforme cada caso concreto assim o exigir..

I – Objeto: contratação de serviços de licenciamento (locação) de software de GERENCIAMENTO do Sistema de Receitas Próprias (IPTU, ISS, ALVARAS, Nota Fiscal de Serviços Avulsa, dívida ativa e outros), para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAF.

II – Contratados: GOVTI CONEXÃO & SOLUÇÃO LTDA (CNPJ: 04.568.900/0001-90).

III – Finalidade do Termo Aditivo: alterara redação B- Condições gerais na moeda Real, C- Da Dotação Orçamentaria: Da Contratante, III- Prazo de Duração, Renovação e Rescisão.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 1º aditivo					
CONTRATO ORIGINAL		REAJUSTE	CONTRATO REAJUSTADO		
VALOR MENSAL	R\$ 1.875,00	10,74%	VALOR MENSAL	R\$ 2.076,37	
VALOR TOTAL	R\$ 22.500,00		VALOR TOTAL	R\$ 24.916,44	
CONTRATO ORIGINAL 2º aditivo		REAJUSTE			
VALOR MENSAL	R\$ 2.210,70	6,47%			
VALOR TOTAL	R\$ 26.528,40				
DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 4º aditivo					
CONTRATO ORIGINAL		REAJUSTE	CONTRATO REAJUSTADO		
VALOR MENSAL	R\$ 2.210,70	4,76%	VALOR MENSAL	R\$ 2.315,92	
VALOR TOTAL	R\$ 26.528,40		VALOR TOTAL	R\$ 27.791,04	

DO PRAZO DE VIGÊNCIA 1º 2º 3º 4º			
CONTRATO ORIGINAL		CONTRATO REAJUSTADO 1º aditivo	
Início	Término	Início	Término
04/01/2021	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2022
CONTRATO ORIGINAL 2º ADITIVO		CONTRATO REAJUSTADO 3º aditivo	
Início	Término	Início	Término
31/12/2022	31/12/2023	29/12/2023	31/12/2024



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



CONTRATO ORIGINAL 4º ADITIVO	
Início	Término
31/12/2024	31/12/2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0037.2.009 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
FONTE DE RECURSO	15000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação /Comunic-PJ – Pessoa Jurídica

IV- Motivação da Alteração Contratual: A singularidade dos serviços prestados pelo Empresa consiste nos conhecimentos individuais de seus membros, estando ligada à sua capacitação profissional e a eficiência do sistema de gerenciamento de Receitas Próprias aos órgãos Públicos, que com excelência realiza a Gestão de receitas Públicas no âmbito do poder público municipal. Nota-se que seria inviável escolher o melhor profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço). No caso concreto o software, Sistema Govit, dentre outras funções, propõe maior competência e produtividade no gerenciamento do Setor Tributário Municipal, gerenciando o lançamento e a cobrança de tributos municipais, bem como a geração da dívida ativa de toda e qualquer receita própria lançada pelo município, acompanhando cada tributo lançado até a sua efetiva quitação.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação do ordenador de despesa responsável para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

SEBASTIAO
AURIVALDO
PEREIRA
SILVA:60911735291
Assinado de forma digital por SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA:60911735291
Dados: 2024.12.30 13:43:13 -03'00'
Sebastião Aurivaldo Pereira Silva
Prefeito Municipal